



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 529-2024-ANTAQ

1. Processo: 50300.014006/2024-33
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários e Associação do Cluster Tecnológico Naval
3. Relator: Eduardo Nery
4. Unidade Técnica: Assessoria de Relações Parlamentares e Institucionais

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de proposta de celebração de Protocolo de Intenções entre ANTAQ e Associação do Cluster Tecnológico Naval, com a finalidade de compartilhamento de dados visando produzir conhecimento relevante e oportuno sobre a Economia do Mar,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 570, ante as razões expostas pelo Relator, em autorizar a celebração de Protocolo de Intenções entre ANTAQ e a Cluster Tecnológico Naval, com a finalidade de compartilhamento de dados visando produzir conhecimento relevante e oportuno sobre a Economia do Mar, nos termos da minuta SEI 2316954.

6. Data da Reunião: 22/08/2024 - Telepresencial.
7. Especificação do quórum:
 - 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 26/08/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2325812** e o código CRC **CF1706AB**.
